



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO -02

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO**.

Da retificação: A retificação ocorre nas informações contidas do item 73 -**Kit completo para teste rápido antígeno Dengue (NS1)** do termo de referência, conforme especificado a seguir:

1) Item 73:

Onde se lê:

73	500	KIT	Kit completo para teste rápido antígeno Dengue (NS1) , por método de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), sorotipos 1, 2, 3 e 4, realizado através de amostra de sangue total, soro ou plasma; humano. Detecção rápida do vírus, a partir de 24h até aproximadamente 5 dias após infectado. Tempo aproximado de leitura do teste: 10 a 15 minutos. O kit deve possuir registro na ANVISA e conter, no mínimo: dispositivos de teste embalados individualmente, solução tampão/diluyente, conta-gotas/pipetas, instruções de uso; caixa com 20 ou 25 unidades	100,57
----	-----	-----	---	--------

Leia-se:

73	500	KIT	Kit completo para teste rápido antígeno Dengue (NS1) , por método de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), sorotipos 1, 2, 3 e 4, realizado através de amostra de sangue total, soro ou plasma; humano. Detecção rápida do vírus, a partir de 24h até aproximadamente 5 dias após infectado. Tempo aproximado de leitura do teste: 10 a 15 minutos. O kit deve possuir registro na ANVISA e conter, no mínimo: dispositivos de teste embalados individualmente, solução tampão/diluyente, conta-gotas/pipetas, instruções de uso;	10,57
----	-----	-----	--	--------------

A data de abertura do certame e demais informações do edital permanecem inalteradas.
Registre-se, e publique-se.

Augusto Pestana, 30 janeiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal